

## ATA Nº 019/2024

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e três minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a décima oitava reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Deolí Gräff, Antônio Marcos Schefer, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Heitor Luiz Hoppe e Paula Thomas; **Assessores:** Claiton Derly Agostini, Rodrigo Sartori Schneider, Fernando Dall Azen, Ivan Alexandre Hagemann, Adriana Ledur, Felipe dos Santos e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Jaqueline Santos Bento da Silva Backes; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessoras de Plenário e Comissões: Nicole Taís Dias e Vanuza Adriana De Rosso. Devido à ausência da Vereadora Ana, excepcionalmente esta reunião será presidida pelo Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Alex colocou em pauta o **PL 045-04/2024** – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, um terreno urbano de propriedade de Gutenfels Empreendimentos Ltda e Vargas Construções e Incorporações Ltda. Alex leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 046-04/2024** – Que autoriza a abertura de Crédito Especial. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 022-04/2024** – Que altera a Lei nº 9.226, de 04 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a repassar aluguel social às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu acatar o parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. **CM 029-04/2024** – Que altera a Lei Municipal no 10.894/2019, que disciplina sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores e dispõe sobre a criação de políticas de proteção e controle populacional de animais no Município de Lajeado. Gustavo apresentou parecer jurídico pela legalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 031-04/2024** – Que torna a Língua Alemã Patrimônio Cultural do Município de Lajeado/RS. Projeto permanece retido. **CM 033-04/2024** – Que dispõe sobre o sistema de cisternas no Município de Lajeado. Gustavo apresentou parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu acatar o parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. **CM 034-04/2024** – Que dispõe sobre a contratação em caráter emergencial de engenheiros civis para avaliação de casas em risco e de assistentes sociais para cadastramento e atendimento de famílias

flageladas no município de Lajeado, e dá outras providências. Gustavo apresentou parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. A comissão de Obras e Serviços Públicos irá fazer uma indicação sugerindo ao executivo contratação terceirizada. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar decidiu acatar o parecer jurídico pela ilegalidade do projeto. **CM 035-04/2024** – Que dispõe sobre a inclusão de informações sobre cotas de enchente nas placas de identificação das ruas do município de Lajeado e dá outras providências. Paula leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar o Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.